



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 20/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Ubá, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no inciso II do art. 48 c/c art. 319 da Lei Complementar nº14 de 18 de dezembro de 1992, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ubá,

RESOLVE:

Exonerar, “ex officio”, o servidor **Gilmar Aparecido de Souza**, matrícula 066, ocupante do cargo em comissão de Chefe da seção II de serviços gerais da Câmara Municipal de Ubá, a partir de 06 de fevereiro de 2019.

Publique-se. Intime-se. Arquive-se.

Câmara Municipal de Ubá, 06 de fevereiro de 2019.

Jorge Custódio Gervásio
Vereador Jorge Custódio Gervásio

Presidente da Câmara Municipal de Ubá